

**ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS - CERH REALIZADA NO DIA 19
DE FEVEREIRO DE 2020.**

1
2
3
4
5
6 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, foi
7 realizada a Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do CERH, na Sala de
8 reunião Engels Medeiros (3º andar) – Sede da FIEAM, onde foi discutida a seguinte
9 pauta: **1.** Abertura da reunião pela Presidente do CERH; **2.** Leitura e aprovação da
10 ATA da 41ª Reunião Ordinária; **3.** Apresentação anual dos gastos de 2019
11 realizados no âmbito do PROGESTÃO; **4.** Análise e deliberação da minuta de
12 Resolução que aprova o Plano Estadual de Recursos Hídricos, na forma deliberada
13 na 41ª Reunião Ordinária do CERH; **5.** Análise e apreciação do Regimento do Fundo
14 Estadual de Recursos Hídricos; **6.** Apresentação sobre o Comitê de Bacia do
15 Puraquequara / Wanderley Sampaio; **7.** Informes e assuntos gerais. **Estiveram**
16 **presentes os seguintes conselheiros:** Christina Fischer (SEMA), Pedro Castro de
17 A. Filho (ARSEPAM), Sabrina Cordeiro de Melo (AMAZONAS ENERGIA), Marina
18 Reis Costa (ÁGUAS DE MANAUS), Marco Antônio de Oliveira (CPRM), Sérgio
19 Bringel (CRQ14), Charlins Barroso da Rocha (DEFESA CIVIL AMAZONAS), Marcos
20 Nogueira (FAEA), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Rainier Pedraça de Azevedo
21 (FUNASA), Raquel Paiva de Oliveira (FVS), Adenilde Pinto de Almeida (GTA),
22 Sebastião Átila Fonseca Miranda (INPA), Domitilia Pascoaloto (INPA), Sérgio
23 Martins D'Oliveira (IPAAM), José Maria de Souza Cruz (PETROBRAS), Taylor
24 Moraes Fragoso (SEDUC), José Sandro da Mota Ribeiro (SEDECTI), Joyce
25 Pampolha Santos (SINDARMA), Ivo de Oliveira Araújo (SINDNAVAL) e
26 Carlossandro Carvalho (UEA). **Convidados ou ouvintes:** Edelson G. Marques
27 (UEA.), Wanderlly Souza Sampaio, Eduardo Jorge O. Lopes (COSAMA), Mozaniel
28 Barroso da Silva (SEMA), Nelise Galvão de Lima (SEMA), Jaqueline Silva (SEMA),
29 Nelcicleia Dantas (SEMA), Maria do P. Socorro Frota de Araújo (SEMA), Izaias N.
30 dos Santos (SEMA), Glauce Maria Monteiro Tavares (SEMA) e Ayub Borges
31 Marques (SEMA). **Instituições ausentes:** AAM, CG/ALEAM, CEMAAM, CBHP,



32 CBHTA, COSAMA, CRBio-06, CREA, Defesa Civil de Manaus, FETAGRI, FRA, LA
33 SALLE, OAB/AM, SEMMAS, SIPAM/SIVAM, SUFRAMA, UFAM, UNINORTE e
34 DRH/SRUH/MMA. A **Presidente da sessão, Christina Fischer**, realizou a primeira
35 chamada às 9h10min, mas não havia quórum, na segunda chamada às 9h25min,
36 com dezesseis Conselheiros presentes, deu início a Quadragésima Segunda
37 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A **Presidente da**
38 **sessão, Christina Fischer**, agradeceu a presença de todos e reafirmou
39 compromisso das instituições na participação a Plenária, lembrou que a pauta, ata e
40 demais documentos pertinentes à reunião foram enviados previamente aos
41 Conselheiros via e-mail; a Presidente iniciou leitura da pauta e passou a palavra
42 para a **Assessora Glauce Tavares Monteiro**, que prosseguiu na leitura da Ata da
43 41ª Reunião Ordinária do CERH. O **Conselheiro representante do CRQ-14, Sérgio**
44 **Bringel**, questionou a ausência de registro da solicitação feita pelo CERH à empresa
45 Águas de Manaus, para apresentar os indicadores analíticos de qualidade atual da
46 água de abastecimento público, para que o Conselho verificasse a conformidade das
47 amostras as leis ambientais e sanitárias. A **Presidente da sessão, Christina**
48 **Fischer**, afirmou que a sugestão aceita havia sido uma visita guiada pelo Centro de
49 Operações da empresa, onde estes índices seriam fornecidos e discutidos em uma
50 reunião de pauta única na plenária, visto que na reunião anterior, a apresentação da
51 empresa teve longa duração. O **Conselheiro representante do CRQ-14, Sérgio**
52 **Bringel**, insistiu que estes resultados sejam entregues aos Conselheiros, a
53 **Conselheira representante da Águas de Manaus, Marina Reis Costa**, pediu que
54 fosse formalizada a solicitação dos laudos. A **Assessora Glauce Tavares** fez as
55 correções necessárias na ATA, que foi considerada **APROVADA**. A Presidente da
56 sessão passou para o terceiro item de pauta da reunião (3. Apresentação anual dos
57 gastos de 2019 realizados no âmbito do PROGESTÃO), dando a palavra ao
58 **Assessor Izaías N. dos Santos**, destacou que essa reunião ordinária do CERH/AM
59 estaria apreciando 02 (dois) importantes instrumentos da Política Estadual de
60 Recursos Hídricos. Primeiro o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas -
61 PERH/AM, que é um instrumento de planejamento que estabelece diretrizes gerais



62 sobre os Recursos Hídricos no Estado, com intuito de promover a harmonização e
63 adequação de políticas públicas para busca do equilíbrio entre a oferta e a demanda
64 de água, de forma a assegurar as disponibilidades hídricas em quantidade e
65 qualidade para o uso racional, informou ainda, que o PERH/AM propõem programas
66 e projetos para sua proteção, recuperação e gerenciamento deste recurso,
67 buscando garantir seu uso sustentável. E outro instrumento é o Fundo Estadual de
68 Recursos Hídricos (FERH/AM) que tem como objetivo subsidiar a destinação dos
69 recursos financeiros que podem ser usados para financiar projetos, planos e ações
70 na área de gestão de recursos hídricos, ou seja, é suporte financeiro da Política
71 Estadual de Recursos Hídricos e das ações para os entes do Sistema Estadual de
72 Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Em seguida, informou sobre o significado do
73 PROGESTÃO, firmado entre a União representada pela Agência Nacional de Águas
74 – ANA e o Estado do Amazonas, representado pela SEMA. Posteriormente por
75 solicitação da Presidente da sessão, Christina Fischer apresentou os novos técnicos
76 contratados para atuar no âmbito do programa: Mozaniel Barrozo da Silva
77 (Engenheiro Químico e Ambiental) que vai trabalhar com o QUALIÁGUA; Jaqueline
78 Araújo (Administradora e Msc. em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade) que vai
79 trabalhar na área de resíduos sólidos; Nelise Galvão (Formada em propaganda e
80 marketing), que vai atuar na gestão do PROGESTÃO e acompanhar projetos e
81 convênios e Maria do P. Socorro Frota (Agente de pesquisa do PROGESTÃO). Foi
82 repassada a palavra ao assessor técnico da SEMA o Sr. Ayub Borges, que
83 apresentou um quadro com as principais despesas do PROGESTÃO, citou a
84 natureza de algumas despesas, como passagens aéreas, contratação de pessoal,
85 gastos com publicação de imprensa oficial, materiais de consumo, diárias de campo
86 e de treinamento e apoio a eventos da UEA totalizando a importância de R\$
87 822.419,00 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais) que foram
88 investidos no ano de 2019; Afirmou ainda que todos os gastos são orientados no
89 sentido de atingir os objetivos do projeto e comentou os processos em andamento, e
90 finalizou suas palavras se colocando à disposição dos Conselheiros para fornecer
91 mais informações, caso solicitado. O **assessor Izaías N. dos Santos** reiterou que a



92 despesa apresentada é relativa ao ano de 2019 e essas tratativas são decorrentes
93 da cláusula contratual do PROGESTÃO II, das obrigações CERH/AM que deve
94 acompanhar e apreciar anualmente a execução do plano de aplicação dos recursos
95 transferidos ao PROGESTÃO. Informou ainda, que de acordo com o Informe ANA nº
96 06 de 16 de abril de 2019 – 2º Ciclo, os estados que aderiram ao 2º ciclo do
97 PROGESTÃO que estão no 2º período de certificação, terá o Fator de Redução nos
98 valores de repasse em cada parcela (Parcelas 2 a 5), valores esses obtidos na
99 certificação das metas de cooperação federativa e das metas estaduais. Postulando
100 tais explicações foi concedida a palavra aos Conselheiros. O **Conselheiro**
101 **representante da UEA, Carlossandro Albuquerque**, questionou a contratação de
102 uma profissional para trabalhar com resíduos sólidos, uma vez que a SEMA não
103 possui departamento especializado no assunto. Solicitou também, que fosse enviada
104 por e-mail a planilha com o detalhamento dos gastos do PROGESTÃO, congratulou
105 pela estruturação da assessoria de recursos hídricos e afirmou que a mesma deverá
106 futuramente crescer em atuação, face à importância da temática. A Presidente da
107 sessão comprometeu-se a socializar os dados solicitados e elucidou a respeito da
108 contratação de profissional para atuar na temática dos resíduos sólidos, afirmando
109 que há um entendimento na Secretaria de que a Assessoria de Recursos Hídricos–
110 ASSHID deve ser responsável pela agenda de resíduos sólidos, e
111 consequentemente trabalhando as duas agendas. Confirmou que há uma
112 estruturação do regimento interno da SEMA para deixar pontuadas todas as tarefas
113 que competem à Secretaria, assim sendo a ASSHID passaria a ser um Núcleo de
114 Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento, em função de todas as atribuições
115 determinadas por Lei, incluindo a gestão de resíduos sólidos. Agindo sempre em
116 apoio aos municípios, cientes das limitações legais. Além deste núcleo, também há
117 entendimento para criação do Núcleo de Ordenamento Territorial e de Educação
118 Ambiental. Em outra oportunidade, pode-se fazer uma apresentação das Agendas
119 de competência da SEMA em 2020. O **Conselheiro representante do**
120 **SINDNAVAL, Ivo de Oliveira Araújo**, solicitou que na próxima prestação de contas,
121 seja enviado o detalhamento das despesas. O **Assessor Izaias N. dos Santos**



122 comentou que este procedimento poderia ser padrão para futura apresentação anual
123 dos gastos realizados no âmbito do PROGESTÃO, sendo de pauta única em reunião
124 extraordinária a cada ano vindouro. O **Conselheiro representante do CRQ-14,**
125 **Sérgio Bringel,** sugeriu a análise destes gastos por uma Câmara Técnica específica
126 e posterior apresentação a Plenária do CERH/AM. O Assessor Izaias N. dos Santos
127 afirmou que a Câmara Técnica de assuntos especiais pode ficar responsável por isto
128 no próximo ano. A Presidente da sessão propôs a reativação e recomposição da
129 Câmara. O **Conselheiro representante da ARSEPAM, Pedro Castro de A. Filho,**
130 reiterou que seria redundante tal medida uma vez que o setor de contabilidade da
131 SEMA, emitiu o quadro demonstrativo das despesas do PROGESTÃO do ano de
132 2019 e, portanto, em sua opinião não haveria necessidade de ocorrer análise por
133 uma Câmara Técnica. A **Presidente da sessão, Christina Fischer,** ressaltou que a
134 SEMA está totalmente disponível para subsidiar todas as informações das análises
135 dos gastos do PROGESTÃO a qualquer Conselheiro. A **Conselheira representante**
136 **da FIEAM, Renée Veiga,** observou a redação do documento, sugeriu que conste o
137 seguinte texto “Em conformidade com a documentação apresentada pela Secretaria
138 Executiva do CERH”, atestando que a Plenária tomou conhecimento por meio dos
139 documentos expostos, e caso algo não tenha sido apresentado em Plenária, não
140 haverá deliberação sobre o desconhecido, eximindo o Conselho de
141 responsabilidades de outro fato. A Presidente da sessão indicou que os
142 Conselheiros estariam mais confortáveis em atestar sobre aquilo que veem. O
143 **Assessor Izaias N. dos Santos** concordou que a redação é adequada e os
144 questionamentos são justos, disponibilizando-se a esclarecer quaisquer dúvidas,
145 comprometendo-se a encaminhar as documentações para prévias análises. A
146 Presidente da sessão leu a nova redação e o **Conselheiro representante da UEA,**
147 **Carlossandro Albuquerque,** questionou se o recurso é do Conselho ou da
148 Secretaria. Em resposta, a Presidente da sessão disse que os recursos são oriundos
149 do PROGESTÃO, executados pela SEMA com a supervisão do CERH/AM. Após
150 todos os questionamentos e esclarecimentos foi posto em votação, sendo
151 **APROVADA** por unanimidade. O **Conselheiro representante da FUNASA, Rainier**



152 **Pedraça**, solicitou que fosse cobrada a qualificação dos Conselheiros. A Presidente
153 da sessão agradeceu a colocação do Conselheiro, e lembrou que a maioria dos
154 cursos são realizados à distância (*online*), e a certificação se obtém na plataforma da
155 ANA. Solicitou ainda, que sejam enviados os certificados de capacitação à ASSHID.
156 O Assessor Izaias N. dos Santos concordou dizendo que é de suma importância à
157 capacitação dos Conselheiros, pois é uma das Metas Federativas (Meta 1.2), bem
158 como, uma das variáveis estaduais obrigatórias para o fortalecimento do Sistema de
159 Gerenciamento de Recursos Hídricos e, portanto, para atendimento destas metas foi
160 elaborado o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos do Estado do Amazonas
161 (PCRH/AM). Em seguida passou-se para o quarto item de pauta da reunião (4.
162 Análise e deliberação da minuta de Resolução que aprova o Plano Estadual de
163 Recursos Hídricos, na forma deliberada na 41ª Reunião Ordinária do CERH). O
164 **Conselheiro representante do CRQ-14, Sérgio Bringel**, argumentou que consta
165 em Ata que o Conselho aprovou o parecer favorável da Câmara Técnica de
166 acompanhamento e fiscalização do PERH/AM. O **Conselheiro representante da**
167 **UEA, Carlossandro Albuquerque**, solicitou esclarecimentos quanto à minuta da
168 Resolução CERH/AM N° 01, de 19 de fevereiro de 2020, afirmando que na última
169 reunião foram aprovados todos os produtos entregues pela Empresa Magna
170 Engenharia Ltda., e pela Câmara Técnica, inclusive a minuta de anteprojeto de Lei
171 do PERH/AM, que deverá ser encaminhada à Assembleia Legislativa para virar Lei.
172 Questionou, portanto, se há a necessidade de aprovação de uma Resolução pelo
173 Conselho. O **Assessor Izaias N. dos Santos** informou que consta na Lei da Política
174 Estadual de Recursos Hídricos nos artigos sexto e sétimo, que o CERH/AM deverá
175 aprovar o PERH/AM, neste caso, a referida Resolução é um ato normativo deste
176 Conselho. Quanto à minuta de anteprojeto de Lei, trata-se do escopo do Plano de
177 Trabalho do Convênio com o Ministério do Meio Ambiente – MMA, que deverá ser
178 apreciada em outra circunstância. O **Conselheiro representante da UEA,**
179 **Carlossandro Albuquerque**, propôs que se invertesse a redação do artigo 1º da
180 Resolução para melhor entendimento, resultando na inserção do seguinte texto
181 “Aprovar os produtos que compõem o Plano Estadual de Recursos Hídricos,



182 conforme a seguir”. A Presidente pôs em votação a minuta da Resolução, sendo
183 **APROVADA** por unanimidade. O **Assessor Izaias N. dos Santos** prosseguiu para o
184 próximo tópico da pauta (5. Análise e apreciação do Regimento do Fundo Estadual
185 de Recursos Hídricos-FERH). Ressaltou que a Política Estadual de Recursos
186 Hídricos apresenta 09 (nove) instrumentos, e apenas 01 (um) está em
187 funcionamento (Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio
188 estadual). Destacou também que o órgão gestor do FERH é a SEMA, conforme a
189 Política Estadual de Recursos Hídricos. Neste caso a manifestação da SEMA se deu
190 por meio de Portaria. Solicitou o empenho e esforço técnico para que as despesas
191 do FERH sejam realmente efetivadas, lembrou que o PROGESTÃO é delimitado,
192 não devem ser considerados como os únicos recursos para suprir as necessidades
193 da Gestão Estadual de Recursos Hídricos e, por isso, o Estado necessita deste
194 dispositivo legal. Em seguida, mostrou o site da SEMA, onde estão publicadas todas
195 as informações referentes a gestão de recursos hídricos. O **Conselheiro**
196 **representante da UEA, Carlossandro Albuquerque**, parabenizou a gestão da
197 Assessoria de Recursos Hídricos pelo esforço e dedicação na criação do Regimento
198 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, porém, esclareceu que o termo “despesas
199 correntes”, citado no art. 12, é definido como “despesas de custeio de manutenção
200 das atividades dos órgãos de administração pública”, podendo referir-se a
201 aquisições de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de
202 equipamentos, juros de dívida e pagamento de folhas de servidores. Argumentou
203 ainda que esta programação deve entrar na Lei Orçamentária Anual do Estado,
204 ademais, o instrumento continua incluindo o custeio das “despesas correntes”
205 pertinente às atividades da SEMA e do IPAAM, o que, segundo o Conselheiro, fere
206 gravemente a legislação sobre fundos, passivo de fiscalização dos órgãos
207 ministeriais, sendo urgente a retirada e correção destes dispositivos, uma vez que
208 “despesa corrente” deve ser sanada com recurso próprio. A segunda observação do
209 Conselheiro referiu-se à descrição dos destinos do recurso, afirmando que estes
210 itens devem ser consoantes ao artigo nº 35 da Lei Estadual de Recursos Hídricos.
211 Solicitou que o artigo nº 12 do regimento se restrinja ao art. nº 35 da Lei nº 3.167/07,



212 incluindo o artigo único, que permitiria ao Secretário utilizar, em caso emergencial, o
213 Fundo sem limitação de valores e sem precisar de análise do Conselho para isso.
214 Afirmou que o regimento não reserva 7,5% para o fortalecimento do Comitê de
215 Bacias e carece de outros aspectos jurídicos em comparação ao Fundo Estadual de
216 Meio Ambiente – FEMA. Solicitou alteração no art. 20, paragrafo VI, onde diz que às
217 organizações civis proponentes de projetos, precisam dar comprovação de
218 regularidade fiscal perante Manaus apenas, e não perante o respectivo município
219 em que será efetuado o projeto. O Assessor Izaias N. dos Santos argumentou que o
220 artigo 35 da Política Estadual de Recursos Hídricos especifica todas as finalidades
221 para uso dos recursos financeiros, não havendo objeção quanto à alteração do art.
222 nº 12, pois a Lei é muito explícita e a redação do Regimento do FERH/AM poderá
223 ser alterada, para priorizar os objetivos da Política Estadual de Recursos Hídricos
224 quando citado o art. 35. Quanto ao art. 20, justificou a sugestão de indicar Manaus
225 como sede da regularização pela carência estrutural de alguns municípios. Desta
226 maneira a **Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, encaminhou a
227 seguinte proposta de redação “comprovação de regularidade fiscal perante o
228 município nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das
229 Organizações da Sociedade Civil)”. O **Assessor Izaias N. dos Santos** solicitou
230 registro em Ata sobre a alteração do art. 12, para seguinte redação “Serão
231 consideradas prioritárias as aplicações dos recursos financeiros do Fundo Estadual
232 de Recursos Hídricos em planos, programas ou projetos, conforme estabelecido no
233 artigo nº 35 da Lei Estadual de Recursos Hídricos”, suprimindo assim, toda a
234 redação anterior. O **Conselheiro representante da UEA, Carlossandro**
235 **Albuquerque**, solicitou o estabelecimento de um teto para gastos *ad referendum*,
236 especificando também a origem do FERH/AM. O **Assessor Izaias N. dos Santos**
237 afirmou que estas fontes já estão explicitadas no art. nº 34 da Lei Estadual de
238 Recursos Hídricos. O **Conselheiro representante da UEA, Carlossandro**
239 **Albuquerque**, afirmou que todos os projetos ou demandas espontâneas passarão
240 pelo crivo do CERH/AM. O **Assessor Izaias N. dos Santos** sugeriu que os
241 membros do CERH/AM se capacitem para assumir novas responsabilidades que há



242 de vir como a implementação do Regimento. Sugerindo também que os
243 Conselheiros assistam algumas reuniões do Conselho Estadual de Meio Ambiente
244 do Amazonas – CEMAAM, para observar as atividades de avaliação das propostas
245 de projetos entre outros. O **Conselheiro representante do IPAAM, Sérgio Martins**
246 **D’Oliveira**, informou que com a implantação da Gerência de Recursos Hídricos do
247 IPAAM, todas as penalidades oriundas de multas já estão fundamentadas na Lei de
248 Estadual de Recursos Hídricos, porém, antes era aplicada a legislação federal,
249 direcionando estes recursos financeiros para o FEMA, e a partir de 2019 todas as
250 penalidades estão enquadradas dentro da Política Estadual de Recursos Hídricos. A
251 Presidente da sessão submeteu a votação o Regimento com as devidas alterações
252 solicitadas pelos Conselheiros, sendo **APROVADA** por unanimidade. A Presidente
253 da sessão seguiu para a próxima pauta da reunião (6. Apresentação sobre o Comitê
254 de Bacia do Puraquequara – Sr. Wanderley Sampaio). O **Sr. Wanderley Sampaio**
255 fez sua apresentação pessoal e afirmou que o Puraquequara, como em toda
256 Manaus, teve o crescimento desordenado, principalmente às margens dos rios e
257 tornou a área muito vulnerável devido também à pesca predatória. Explicou os
258 aspectos geológicos da bacia hidrográfica, como também a disposição populacional.
259 Afirmou que pretende ser candidato a Presidente do Comitê atuando junto às
260 Secretarias, o Conselho, a Agência Nacional de Águas e as comunidades
261 residentes, no intuito de promover a preservação de forma sustentável, o uso dos
262 recursos hidrológicos da bacia. Afirmou que há profissionais qualificados residentes
263 na área que podem atuar no Comitê e disse que formulará projetos de cunho
264 ambiental e educacional, a serem implementados na comunidade. A Presidente da
265 sessão agradeceu a apresentação, concordou que a gestão da bacia do rio
266 Puraquequara é muito importante para o município de Manaus, além do rio Tarumã
267 Açu. O **Conselheiro representante do CRQ-14, Sérgio Bringel**, informou que o
268 assunto está em análise pela Câmara Técnica de Bacias Hidrográficas, disse ainda,
269 que há necessidade de convocar eleições diretas no Comitê de Bacia do Rio
270 Puraquequara. O **Assessor Izaías N. dos Santos** afirmou que a Câmara Técnica foi
271 reativada para avaliar a situação do Comitê de Bacia do rio Puraquequara, cujo



272 Comitê não tem Presidente. Informou que foi procurado pelo Sr. Wanderley Sampaio
273 e propôs que o mesmo participe das reuniões da Câmara Técnica de Bacias
274 Hidrográficas e forme uma chapa eleitoral para apresentar candidatura e orientou
275 que a eleição seja convocada. O **Conselheiro representante da UEA,**
276 **Carlossandro Albuquerque**, ofereceu-se para disponibilizar ao Sr. Wanderley
277 Sampaio ou ao futuro Presidente do Comitê, informações técnicas resultantes de
278 estudos da Universidade do Estado do Amazonas-UEA, sobre qualidade da água,
279 gestão e território, uso e ocupação do solo, por fim, desejou êxito ao Sr. Wanderley
280 Sampaio. O **Conselheiro representante do CPRM, Marcos Oliveira**, parabenizou
281 o Sr. Wanderley Sampaio pela iniciativa e disse que é preciso pensar em ampliar a
282 implantação de Comitês, incluindo os rios Purus, Madeira, Juruá e outros com o
283 objetivo de sensibilizar a sociedade pelo pacto das águas. A Presidente da sessão
284 concordou e disse que a formação de um destes Comitês já seria um avanço
285 significativo, confirmou que é preciso avançar nisso também por conta dos prazos
286 estabelecidos em Lei, sugerindo a participação dos Secretários Municipais de Meio
287 Ambiente assim como instituições de ensino. O **Conselheiro representante do**
288 **CPRM, Marcos Oliveira** acrescentou que é necessário romper a inércia quanto ao
289 acesso às informações sobre qualidade da água fornecida à população,
290 principalmente com intuito de melhorar a qualidade da água no interior. O **Assessor**
291 **Izaias N. dos Santos**, agradeceu a colocação do Conselheiro e esclareceu que as
292 grandes bacias não estão na alçada do Estado, mas sim da União, pois são rios de
293 domínio federativo, e compete à ANA a gestão dessas bacias. O **Conselheiro**
294 **representante da ARSEPAM, Pedro Castro**, informou que ocorreu uma
295 reestruturação da antiga ARSAM e que foi encaminhado à Assembleia um projeto de
296 lei que regulamenta o transporte hidroviário intermunicipal de passageiro e carga
297 realizado em embarcações mistas, que contempla a fiscalização destas
298 embarcações que frequentemente são responsáveis pelo descarte inadequado de
299 resíduos nos leitos de rios, como os invólucros das cargas; afirmou que entre maio e
300 junho a Lei já deve estar publicada, na qual a fiscalização ficará a cargo da
301 ARSEPAM, contemplando todas as calhas da Amazônia Ocidental. Informou



302 também que deverá ser oferecida redução no ICMS do combustível para os que
303 aderirem à logística reversa, e retornem com seus resíduos à Manaus. Destacou
304 ainda, que as embarcações só terão autorização, se estiverem dentro das
305 qualificações técnicas exigidas. **O Conselheiro representante do SINDNAVAL, Ivo**
306 **de Oliveira Araújo**, ressaltou que em visita a Assembleia Legislativa foi verificada *in*
307 *loco* o problema relatado pelo Conselheiro. Durante as discussões na ALEAM,
308 algumas sugestões foram propostas entre elas aplicação de multa, para
309 embarcações que não se adequarem no processo de reciclagem de seus resíduos,
310 como por exemplo, a utilização de caixas de dejetos adaptáveis. A Presidente da
311 sessão seguiu para a próxima pauta da reunião (7. Informes e assuntos gerais),
312 concedendo a palavra aos Conselheiros que tiverem informes à Plenária. O
313 **Conselheiro representante da UEA Sr. Carlossandro Albuquerque**, realizou a
314 entrega dos certificados aos participantes do 7º Workshop de Bacias Hidrográficas,
315 que faz parte do cumprimento de metas de capacitação dos Conselheiros. Informou
316 ainda que a UEA e a ABRHidro estão compondo a Câmara Técnica de
317 Planejamento e Articulação de Recursos Hídricos do Conselho Nacional de
318 Recursos Hídricos, em Brasília junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional -
319 MDR. Em 12 de maio, o MDR junto ao Conselho Nacional e a Câmara Técnica irão
320 realizar audiência pública em Manaus para elaboração de novo Plano Nacional de
321 Recursos Hídricos- PNRH-2020/2040. No dia 19 de março do vigente ano será
322 lançado edital para novos alunos de mestrado ProfÁgua/UEA. A Presidente da
323 sessão Sra. Christina Fischer, tomando a palavra informou que na reunião do
324 CEMAAM foi apresentado proposta para que alguém se candidate a participar da
325 Câmara Técnica de Florestas do CEMAAM, sendo indicada a Sra. Renée Veiga
326 representante da FIEAM a integrar a referida Câmara Técnica. A **Conselheira**
327 **representante da FIEAM Sra. Renée Veiga**, convidou a todos para o evento sobre
328 os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS a ser realizado no dia 21 de
329 fevereiro na FIEAM. A **Conselheira representante do GTA Sra. Adenilde Almeida**
330 agradeceu ao Sr. Izaias N. dos Santos, e a Sra. Jaqueline Silva (ambos desta
331 Secretaria) pela participação na 6ª Conferência de Segurança Alimentar e



332 Nutricional. Em seguida o **Sr. Wanderley Sampaio** solicitou a palavra, agradecendo
333 o apoio dos Conselheiros, e aproveitou para convidá-los a participarem do 2º
334 Congresso Brasil Norte de Engenharia Ambiental de 19 a 21 de agosto de 2020,
335 informando que já estão abertas as inscrições para apresentação de trabalhos
336 técnicos. O **Conselheiro representante do IPAAM Sr. Sérgio Martins**, informou a
337 todos que o IPAAM é o órgão executor da Política Estadual de Recursos Hídricos no
338 Amazonas e que, no mês de janeiro, atingiu a marca de mais de 1.000 (um mil)
339 outorgas concedidas aos usuários de água no Estado. Ressaltando que o órgão
340 precisa de apoio de recursos humanos para fortalecer o quadro de funcionários,
341 ficando no aguardo de retorno a ser dado pela Sra. Christina Fischer. A Presidente
342 da sessão convidou e solicitou o apoio do CERH/AM para o Seminário de
343 Apresentação do Plano Estadual de Recursos Hídricos que está agendado para o
344 dia 24 de março de 2020. Comentou ainda sobre a programação do Dia Mundial da
345 Água em 22 de março, que deverá ocorrer no Parque Estadual Sumaúma, e sugeriu
346 que todos tenham uma agenda conjunta e efetiva junto à sociedade. Informou ainda
347 que deve ser definida nova data para reunião do Conselho e nova reunião da
348 Câmara Técnica de Ética e Assuntos Legais que é integrada pelas seguintes
349 instituições: SEMA, GTA FIEAM, UEA e Águas de Manaus, ficando prevista ocorrer
350 no mês de abril. Foram feitos agradecimentos ao apoio da FIEAM na realização
351 desta reunião. Realizados os informes e não havendo demais manifestações a
352 Presidente da sessão agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a
353 Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do CERH. Eu, Glauce Maria Tavares
354 Monteiro, Assessora dos Colegiados da SEMA, lavrei a presente ATA, onde consta a
355 assinatura de todos os presentes.

12

357 **Assinatura dos conselheiros:**

358 Christina Fischer (SEMA) _____
359 Sabrina Cordeiro de Melo (Amazonas Energia) _____
360 Pedro Castro de A. Filho (ARSEPAM) _____
361 Marina Reis Costa (ÁGUAS DE MANAUS) _____
362 Sérgio Bringel (CRQ14) _____





- 363 Marco Antônio de Oliveira (CPRM) _____
- 364 Charlins Barroso da Rocha (DEFESA CIVIL AMAZONAS) _____
- 365 Marcos Nogueira (FAEA) _____
- 366 Renée Fagundes Veiga (FIEAM) _____
- 367 Rainier Pedraça de Azevedo (FUNASA) _____
- 368 Raquel Paiva de Oliveira (FVS) _____
- 369 Adenilde Pinto de Almeida (GTA) _____
- 370 Sebastião Átila Fonseca Miranda (INPA) _____
- 371 Domitília Pascoaloto (INPA) _____
- 372 Sérgio Martins D'Oliveira (IPAAM) _____
- 373 José Maria de Souza Cruz (PETROBRAS) _____
- 374 Taylor Mores Fragoso (SEDUC) _____
- 375 José Sandro da Mota Ribeiro (SEDECTI) _____
- 376 Joyce Pampolha Santos (SINDARMA) _____
- 377 Ivo de Oliveira Araújo (SINDNAVAL) _____
- 378 Carlossandro Albuquerque (UEA) _____
- 379 _____



380 **Participaram com ouvintes:**

- 381 _____
- 382 Edelson G. Marques (UEA) _____
- 383 Wanderlly Souza Sampaio _____
- 384 Eduardo Jorge O. Lopes (COSAMA) _____
- 385 Mozaniel Barroso da Silva (SEMA) _____
- 386 Nelise Galvão de Lima (SEMA) _____
- 387 Jaqueline Silva (SEMA) _____
- 388 Nelcicleia Dantas (SEMA) _____
- 389 Maria do P. Socorro Frota de Araújo (SEMA) _____
- 390 Izaias N. dos Santos (SEMA) _____
- 391 Glauce Maria Monteiro Tavares (SEMA) _____
- 392 Ayub Borges Marques (SEMA) _____

393

